



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONSELHO REGULADOR

PAUTA DE REUNIÃO - 14

PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGULADOR DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Data: 28/04/2023

Horário: 14h30min

Local: Auditório da AGR (13º andar).

Link para participação remota na forma da Resolução Normativa nº 175/2020 - AGR:
<https://us02web.zoom.us/j/89623196297?pwd=eVhBalhkRkVGMDNOZVZiYWVPR1lqdz09>

Meeting ID: 896 2319 6297

Passcode: 531681

1. Abertura.

2. Leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de abril 2023.

3. Apresentação e discussão de processos de relatoria do Conselheiro Paulo Tiago Toledo Carvalho.

3.1. Processo nº 202300029001706. Interessado: Evolução Transporte e Turismo EIRELI-EPP. Assunto: Apuração de Gratuidades concedidas a Idosos e Deficientes no Estado de Goiás no período de setembro de 2019 a dezembro de 2022.

3.2. Processo nº 202200029002038. Interessado: SSN Transportes e Auto Peças LTDA. Assunto: Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR. Tipificação: Art. 77, inciso IV, da resolução normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 2.087,91 (dois mil, oitenta e sete reais e noventa e um centavos).

3.3. Processo nº 202200029006517. Interessado: Rápido Goiasnorte LTDA- EPP. Assunto: Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização. Tipificação: Art. 78, inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

3.4. Processo nº 202200029006880. Interessado: Cesar Humberto Ferreira. Assunto: prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal. Tipificação: Art. 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014.

Valor da penalidade: Valor da penalidade: R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

3.5. Processo nº 202200029005801. Interessado: Expresso Maia LTDA. Assunto: trafegar com veículo com defeito em equipamento obrigatório. Tipificação: Art. 12, inciso XXXII, da Resolução Normativa nº 297/2007-CG. Valor da penalidade: R\$ 3.131,86 (três mil, cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

3.6. Processo nº 202200029003900. Interessado: Viação Aragarina LTDA. Assunto: emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecidos. Tipificação: Art. 12, inciso XXXVIII da Resolução 297/2007-CG. Valor da penalidade: R\$ 3.131,86 (três mil, cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

4. Apresentação e discussão de processos do Conselheiro Ricardo Baiocchi Carneiro.

4.1. Processo nº 202100029002097. Interessado: Evolução Transporte e Turismo EIRELI-EPP. Assunto: Denúncia em desfavor da empresa GVC Transportes e Turismo EIRELI, pela prática de transporte irregular de fretamento sem prévia autorização, a realização de viagem em caráter de linha regular entre os municípios de Goiânia e Minaçu, bem como a utilização de veículo não registrado.

4.2. Processo nº 202200029007366. Interessado: Viação Aragarina LTDA. Assunto: Requerimento para autorização de transferência da linha 11.157-00, trecho Goiânia/ Alexânia, delegada conforme Termo de Autorização nº 0157/2016, para a empresa Rápido Federal Viação LTDA, nos termos da Seção VII da Lei nº 18.673/2014.

4.3. Processo nº 201800029000041. Interessado: Verde Transportes LTDA. Assunto: Requerimento visando a transferência da autorização para operação das linhas nº 11.160-00 – Goiânia a Iporá e nº 11.1166-00 - Iporá a Aragarças, cuja pretensão foi concretizada por meio do Termo de Transferência nº 1/2022 e do Termo de Transferência nº 2/2022 .

5. Apresentação e discussão de processos de relatoria do Conselheiro Guy Francisco Brasil Cavalcanti.

5.1. Processo nº 202300029000412. Interessado: Município de Nerópolis. Assunto: Convênio a ser celebrado entre Município de Nerópolis e a AGR, para delegação das atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços de saneamento básico daquele município.

Bloco 1:

5.2. Processo nº 202200029003886 . Interessado: Viação Aragarina LTDA. Assunto: emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecidos. Tipificação: Art. 12, inciso XXXVIII da Resolução 297/2007-CG. Valor da penalidade: R\$ 3.131,86 (três mil, cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

5.3. Processo nº 202200029003285. Interessado: Interessado: Viação Aragarina LTDA. Assunto: emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecidos. Tipificação: Art. 12, inciso XXXVIII da Resolução 297/2007-CG. Valor da penalidade: R\$ 2.087,91 (dois mil, oitenta e sete reais, noventa e um centavos).

5.4. Processo nº 202200029003334. Interessado: Viação Aragarina LTDA. Assunto: emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecidos. Tipificação: Art. 12, inciso XXXVIII da Resolução 297/2007-CG. Valor da penalidade: R\$ 2.087,91 (dois mil, oitenta e sete reais, noventa e um centavos).

5.5. Processo nº 202200029003311. Interessado: Empresa Moreira LTDA. Assunto: emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecidos.

Tipificação: Art. 12, inciso XXXVIII da Resolução 297/2007-CG. Valor da penalidade: R\$ 2.714,28 (dois mil, setecentos e quatorze reais, vinte e oito centavos).

5.6. Processo nº 202200029003726 . Interessado: Expresso São Luiz LTDA. Assunto: emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecidos. Tipificação: Art. 12, inciso XXXVIII da Resolução 297/2007-CG. Valor da penalidade: R\$ 3.131,86 (três mil, cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

Bloco 2:

5.7. Processo nº 202200029004930. Interessado: Athenas Transporte LTDA. Assunto: executar o serviço de fretamento sem prévia autorização. Tipificação: Art. 78, inciso III, da resolução normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

5.8. Processo nº 202200029006785. Interessado: Nova Luz Serviços de Itabira LTDA. Assunto: executar o serviço de fretamento sem prévia autorização. Tipificação: Art. 78, inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 3.131,86 (três mil, cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

5.9. Processo nº 202200029006154. Interessado: Ronaldo Correa Guimarães. Assunto: prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal. Tipificação: Art. 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014. Valor da penalidade: R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

5.10. Processo nº 202200029006944. Interessado: Ouro Transportes LTDA. Assunto: prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal. Tipificação: Art. 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014. Valor da penalidade: R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

5.11. Processo nº 202200029004946. Interessado: Trans Lider T. Mun. Interm. Terc. e Prest. de Serv. LTDA - ME. Assunto: executar o serviço de fretamento sem prévia autorização. Tipificação: Art. 78, inciso III, da resolução normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

5.12. Processo nº 202200029003160. Interessado: Trans Vitória EIRELI. Assunto: Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR. Tipificação: Art. 77, inciso IV, da resolução normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 2.087,91 (dois mil, oitenta e sete reais e noventa e um centavos).

5.13. Processo nº 202200029006216. Interessado: Ronistela Transportes Turismo e Comercio LTDA. Assunto: Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR. Tipificação: Art. 77, inciso IV, da resolução normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 3.131,86 (três mil, cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

5.14. Processo nº 202200029005199. Interessado: Valdinei Alves Pereira. Assunto: prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal. Tipificação: Art. 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014. Valor da penalidade: R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

5.15. Processo nº 202200029006931. Interessado: Transporte Coletivo Duarte. Assunto: Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR. Tipificação: Art. 77, inciso IV, da resolução normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 3.131,86 (três mil, cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

5.16. Processo nº 202200029006196. Interessado: Trans Lider T. Mun. Interm. Terc. e Prest. de Serv. LTDA - ME. Assunto: Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR. Tipificação: Art. 77, inciso IV, da resolução normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 3.131,86 (três mil, cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

5.17. Processo nº 202200029004756. Interessado: Marcus Vinicius Mariano Santos. Assunto: prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal. Tipificação: Art. 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014. Valor da penalidade: R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

5.18. Processo nº 202200029004773. Interessado: Marcus Vinicius Mariano Santos. Assunto: prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e

regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal. Tipificação: Art. 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014. Valor da penalidade: R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

5.19. Processo nº 202200029006149. Interessado: Trans Goiás Turismo EIRELLI. Assunto: Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR. Tipificação: Art. 77, inciso IV, da resolução normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 2.087,91 (dois mil, oitenta e sete reais e noventa e um centavos).

5.20. Processo nº 202200029005165. Interessado: Bogestur Transporte e Turismo EIRELI. Assunto: executar o serviço de fretamento sem prévia autorização. Tipificação: Art. 78, inciso III, da resolução normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

5.21. Processo nº 202200029006854. Interessado: Expresso Imperial LTDA. Assunto: Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR. Tipificação: Art. 77, inciso IV, da resolução normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 2.087,91 (dois mil, oitenta e sete reais e noventa e um centavos).

6. Apresentação e discussão de processos de relatoria da Conselheira Natália Maria Briceño Spadoni.

Os processos de relatoria da Conselheira serão votados em bloco:

6.1. Processo nº 202200029001676. Interessado: Evolução Transportes e Turismo EIRELI. Assunto: Requerimento solicitando a criação do serviço complementar de característica semiurbana na linha convencional nº 3631.161-00 – Goiânia / Minaçu, entre o trecho Goiânia / Anápolis.

6.2. Processo nº 202200029000294. Interessado: Interessado: Evolução Transportes e Turismo. Assunto: Requerimento objetivando a “alteração do Quadro de Horários da linha complementar viagem parcial Goiânia (GO) – Anápolis (GO), prefixo nº 3631.161-01”.

GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SOUZA DOS SANTOS, Secretário (a) Executivo (a)**, em 26/04/2023, às 13:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 47067583 e o código CRC 8DD169E6.

CONSELHO REGULADOR

AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029000053



SEI 47067583